



# Câmara Municipal de Jaguariúna

## SECRETARIA



Processo N° 320 Exercício de: 2023

LIDO EM SESSÃO  
DE 06/06/23  
Antônio Silva  
PRESIDENTE

Encaminhado à CC para Parecer.  
Presidência CM Antônio Silva  
Recibo 06/06/23

ASSUNTO: Projeto de Lei n° 050 — Denomina  
Edson Eleazibe Gallana - Piava, as canchas de bocha  
localizadas no Centro de lazer do trabalhador "Antônio  
Aparecidos Rodrigues dos Santos - Lebrão"

Nome: Vex. Rodrigo Reis de Souza

<b>APROVADO</b>	
Favoráveis	<u>12</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>08/08/23</u>	<u>Antônio Silva</u>

**AUTUAÇÃO**

APROVADO EM discussão DISCUSSÃO  
em Sessão de 08/08/23  
Antônio Silva  
PRESIDENTE

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, nesta cidade de Jaguariúna,  
na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê.  
Do que para constar, faço este termo.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## PROJETO DE LEI Nº 050 /2023.

Denomina Edson Eliazibe Gallana – Piava, as canchas de bocha localizadas no Centro de Lazer do Trabalhador – “Antonio Aparecido Rodrigues dos Santos – Lebrão”

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º As canchas de bocha localizadas no Centro de Lazer do trabalhador “Antonio Aparecido Rodrigues dos Santos – Lebrão” passam a denominar-se como “EDSON ELEAZIBE GALLANA – PIAVA”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de junho de 2023.

*Rodrigo Reis de Souza*  
**VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA**  
Vereador

APROVADO EM *única* DISCUSSÃO  
em Sessão de 08/08/23  
*Rodrigo Reis de Souza*  
PRESIDENTE

<b>APROVADO</b>	
Favoráveis	<u>12</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>08/08/23</u>	<i>Rodrigo Reis de Souza</i>

<b>PROTOCOLO</b>	
Nº de Protocolo	<u>1007</u>
Fis nº	<u>327</u> LIVRO Nº <u>042</u>
<u>05/06/23</u>	<i>[Assinatura]</i>
SECRETARIA	



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa denominar, como **EDSON ELEAZIBE GALLANA** as canchas de bocha localizadas no Centro de Lazer do Trabalhador “ANTÔNIO APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS.

EDSON ELEAZIBE GALLANA, conhecido por “PIAVA”, filho de Ângelo Gallana e Pierina Sisti Gallana. Nasceu em Jaguariúna SP em 12/07/1950. Era pintor. Casou-se com Antônia Pinto Gallana, com quem teve 4 filhos, Karime, Daiana, Kelli e Edson Jr. Faleceu em 05/02/2022.

Piava como era conhecido, era um líder que sempre esteve participando e buscando desenvolver a modalidade no Município. Foi Treinador e Jogador da Equipe de Bocha de Jaguariúna por alguns anos. Entre tantas competições conseguiu algumas conquistas como mostra a seguir.

- \*Campeão II Campeonato Municipal de Bocha Jaguariúna 1993;
- \*Campeão Circuito Regional pela Equipe de Jaguariúna 2012;
- \*Campeão XI Olimpíada intermunicipal da Integração 1999;
- \*Campeão XII Olimpíada intermunicipal da Integração 2000;
- \*Campeão XV Olimpíada intermunicipal da Integração 2004;
- \*Campeão Jogos Regionais Itatiba 2013;
- \*Campeão Quadrangular Águas da Prata 2015;
- \*Campeão Torneio de Bocha Lauro Ferreti 2008;
- \*Campeão Campeonato de Bocha Roberto Rossito 2003;
- \*Vice Campeão 18º Campeonato de Bocha dupla Jaguariúna 2016;



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

\*Campeão da 4º Copa Integração da Terceira Idade 2012;

\*Terceiro Lugar do Circuito Regional do Esporte 2011.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de junho de 2023.

*Rodrigo Reis de Souza*  
**VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA**  
Vereador



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 050/2023

**PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSOES PERMANENTES DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS  
e CONTABILIDADE; e SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER e TURISMO ao Projeto de LEI Nº  
050/2023.**

Autoria: **ILUSTRÍSSIMO VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA**

Relatores: **ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES WALTER LUÍS TOZZI DE  
CAMARGO, AFONSO LOPES DA SILVA e JOSÉ ALAERCIO DE  
TOLEDO LIMA JUNIOR.**

Parecer: **FAVORÁVEL.**

De iniciativa do nobre vereador Rodrigo Reis, o Projeto de Lei em epígrafe dispõe sobre denominação das canchas de bocha localizadas no Centro de Lazer do Trabalhador – “Antonio Aparecido Rodrigues dos Santos – Lebrão”.

Na Justificativa, esclarece o estimado vereador que o presente projeto de lei tem o intuito de homenagear o Sr. EDSON ELEAZIBE GALLANA, conhecido pela sua grande participação na busca de desenvolver melhor a modalidade neste Município.

LIDO EM SESSÃO  
DE 08/08/23  
Afonso Silva  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 050/2023

Apresentou, ademais, histórico resumido sobre a carreira e vida do Sr. EDSON ELEAZIBE GALLANA.

Desta feita, competem as Comissões Permanentes, reunidas em conjunto, na forma que faculta o Regimento Interno, lavrar parecer a respeito de sua legalidade, oportunidade e conveniência.

De seu exame, constata-se facilmente que o Projeto de Lei n.º 050/2023 tem natureza legislativa e, quanto à sua iniciativa a competência é concorrente, na forma preceituada pelo art. 16, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município.

Verifica-se, portanto, que o Projeto de Lei 0050/2023 é legal, conveniente e oportuno.

Diante do exposto, o Projeto de Lei sob o n.º 050/2023 está apto a ser apreciado pelo egrégio Plenário.

Favorável é o parecer.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 8 de agosto de 2023.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

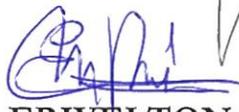
Estado de São Paulo

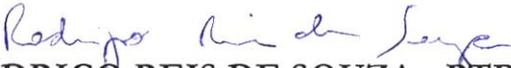


Projeto de Lei nº 050/2023

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

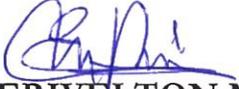
  
**WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente - Relator

  
**VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**  
Vice-Presidente

  
**RODRIGO REIS DE SOUZA - PTB**  
Secretário

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

  
**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
Presidente - Relator

  
**VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**  
Vice - Presidente

  
**VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS**  
Secretário -



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 050/2023

Pela Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer E Turismo:

  
**JOSÉ MUNIZ**  
Presidente

  
**JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR**  
Vice – Presidente Relator

  
**WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
Secretário



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 050/2023.  
(Autoria: Ver. Rodrigo Reis de Souza – PTB)

Denomina Edson Eliazibe Gallana – Piava, as canchas de bocha localizadas no Centro de Lazer do Trabalhador – “Antonio Aparecido Rodrigues dos Santos – Lebrão”

A Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, estado de São Paulo, etc.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte lei:

Art. 1º As canchas de bocha localizadas no Centro de Lazer do trabalhador “Antonio Aparecido Rodrigues dos Santos – Lebrão” passam a denominar-se como “EDSON ELEAZIBE GALLANA – PIAVA”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de agosto de 2023.

  
VEREADOR ROMILSON N. SILVA  
Presidente

  
VEREADOR JOSÉ MUNIZ  
Vice Presidente

  
VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA  
Primeiro Secretário

  
VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES  
Segundo Secretário

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

  
Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



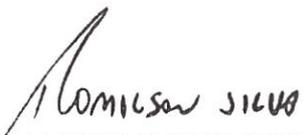
Ofício PRE n.º 462/2023

Jaguariúna, 08 de agosto de 2023

Senhor Prefeito

Passamos às mãos de Vossa Excelência, para sanção e promulgação, Projeto de Lei nº 050/2023 do Sr. Rodrigo Reis de Souza, que denomina Edson Eliazibe Gallana – Piava, as canchas de bocha localizadas no Centro de Lazer do Trabalhador “Antonio Aparecido Rodrigues dos Santos – Lebrão”, o qual foi aprovado por unanimidade de votos, em Única discussão, em Sessão Ordinária realizadas nesta Casa de Leis, aos 08 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

  
VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

À Sua Excelência o Senhor  
Márcio Gustavo Bernardes Reis  
Prefeito Municipal  
Jaguariúna – S.P.

